



Ata de Reunião 26°RE - CONCIDADE

Data: 19/07/2023 **Aprovada em: 10/08/2023**
Início: 09h Fim: 11h
Local: Reunião Presencial – CVT, Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 90, Centro, Lagoa Santa.

1

Presentes		
	Instituição	Representantes
01	Diretoria de Regulação Urbana	Dalmar Moraes Duarte - Presidente Izabella Jennifer N. de Almeida
02	Diretoria de Meio Ambiente	Izabela R. Oliveira Maia
03	Diretoria de Obras	Paula Cristina Pereira Francielli de Matos Carlos
04	ACIAS	Stefano Rodrigues de Pinho Tavares
05	OAB	Sandro Diana Maciel
06	Poder Legislativo	Lavina Rodrigues
07	AREA – Associação de Engenheiros e Arquitetos de Lagoa Santa	Marcos Antônio Gonçalves Salomão – Vice Presidente
08	Setor Popular	Vanilza Aparecida de Oliveira Daniela Barbosa Nogueira Daiana Sampaio Carlos V. S. Gieseke
09	CONVIDADO	Lancaster Fernandes

2

3

PAUTA PRELIMINAR

4 1 – 09h às 09h10 – Abertura/ Aprovação da 25ª Ata de Reuniões Extraordinárias;

5

6 2 – 09h10 às 10h40 – Apresentação de ofícios com pedido de manifestação deste conselhos sobre os Projetos de
7 Lei: PL 5962/2023, PL 5954/2023, PL 5944/2023, PL 5940/2023 e PL 5927/2023, da Câmara Municipal de Lagoa Santa
8 que tratam da alteração do uso do solo;

9

10 3 – 10h40 às 11h - Assuntos gerais e encerramento.

11

ATA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONCIDADE REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2023

Aprovada em 10/08/2023

12

13
14
15
16 Sr. Dalmar, presidente do Conselho, iniciou a reunião às 09h22. Já havendo o quórum, abriu a pauta
17 e fez a apresentação do novo membro da composição do CONCIDADE para a Gestão 2023/2025, Sr.
18 Carlos Von Sperling Gieseke – Representante do Setor Popular. Em seguida, Izabella Jennifer faz a
19 leitura da ATA da 25ª Reunião Extraordinária e os membros aprovam. Lancaster pede a palavra,
20 questionando o fato de que o projeto da Lei de Uso e Ocupação do Solo está estagnado na Câmara e
21 aponta que as constantes alterações no zoneamento, em especial nas Zonas de Apoio Turístico
22 (ZAT), têm apresentado caráter personalizado em vez de buscar atender a coletividade. Marcos
23 Salomão menciona que a ZAT na região da Lagoa Central foi estabelecida com o condicionante de
24 preservação das fachadas, área interna e estacionamentos internos. Dalmar reforça que o
25 CONCIDADE é um órgão consultivo, e lembra que a Câmara deve se atentar para as questões
26 técnicas ao solicitar mudanças no zoneamento. Dalmar também menciona que muitas vezes tais
27 mudanças na legislação são solicitadas para atender uma demanda já regularizada em Lei, mas que
28 por ter uma interpretação divergente pelo setor de fiscalização pode ser reprovada. Daniela pede a
29 palavra e solicita maior divulgação das ações do CONCIDADE, por meio do compartilhamento das

30 ATAs em grupos de Whats app. Sugere também que os proponentes do legislativo apresentem
31 pessoalmente as propostas e justificativas de alteração no zoneamento durante as reuniões do
32 conselho para que possam ter consultoria técnica. Passa-se então para a discussão dos projetos de
33 Lei: 1) PL 5962/2023 – Proposta de alteração do zoneamento da Rua Professor José Cândido de
34 Almeida para ZC-3. O conselho informa que já autorizou alteração para ZC-2 e que não há demanda
35 para nova alteração. Sr. Marcos Salomão solicitou vistas de todos os projetos de lei para discussão
36 na AREA e Comitê de planejamento e Regulação Urbana. 2) PL 5954/2023 – Proposta de alteração
37 do zoneamento da Alameda Dinamarca para ZR-3. 3) PL 5944/2023 – Proposta de alteração do
38 zoneamento da Rua Helena Antipoff para ZR-2. 4) PL 5940/2023 – Proposta de alteração do
39 zoneamento da gleba nº 53, denominada Recanto das Harpias, para Setor Especial 2. Os
40 conselheiros afirmam que se tratando de gravame de uso não há necessidade de vistas, pois trata
41 exclusivamente de conformidade de uso. Projeto votado e aprovado por unanimidade. 5) PL
42 5927/2023 – Proposta de alteração do zoneamento da Rua Um, situada no Condomínio Estância dos
43 Antúrios. Solicitada aprovação da Assembleia do Condomínio para que haja legalidade da solicitação,
44 questão para a qual se observa erro material no documento que dificultou o entendimento da
45 proposta. Dalmar solicita que seja avaliada a regularidade do loteamento e verificado o nome do
46 logradouro em que o empreendimento se encontra. Votação suspensa para melhor esclarecimento
47 das informações apresentadas. Dalmar informa que foi concedido o pedido de vistas dos Projetos de
48 Lei nº 5962/2023, nº 5954/2023 e nº 5944/2023 para que sejam apreciados tecnicamente em outra
49 reunião do conselho. Izabela Oliveira informa que conversou com Adriano Manetta sobre o PL da Lei
50 de Parcelamento e que essa já está em fase de compatibilização final e será apresentada para
51 votação na próxima reunião ordinária do CONCIDADE. Nada mais a ser tratado, encerrou-se.
52